

Diretoria Regional de Ensino Campinas Oeste, é favorável ao Projeto de Lei Complementar 39/2023. O Prof. Tadeu Jorge consultou os conselheiros se havia mais algum destaque a respeito do referido PCO, não havendo, submeteu à votação a relatoria apresentada pela Diretoria Estadual de Ensino Campinas Oeste, nenhum voto contrário, a relatoria foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o último item da pauta, 8. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2023: Dispõe sobre o sistema de repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas municipais. Breno de Souza Juz, representando o Conselho das Escolas, solicitou que a relatoria deste PLO fosse apresentada na próxima reunião do CME, pois os conselheiros solicitaram um tempo maior para analisar este importante PLO. O Presidente acolheu a solicitação do Conselho das Escolas e passou a palavra para a conselheira Solange Loureiro Pozzuto dar os informes gerais. Ela informou que de 07 a 11/08/2023 acontecerá a Semana de Prevenção de Acidentes. Nos dias 28 e 29/10/2023 será realizada a CONAE, e tão logo informará as datas de preparação das etapas municipal e estadual. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo presidente, Prof. Dr. **José Tadeu Jorge**, que presidiu a reunião, e por mim, **Renata Landucci Ortale**, que secretariou a presente reunião e será publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA SME Nº094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 1, de 01 de março de 2018, e na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, considerando a Portaria SME nº 57, de 30 de setembro de 2021, que suspendeu temporariamente as atividades da unidade educacional e considerando as justificativas apontadas no processo SEI PMC.2021.00059478-15, RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades do Centro de Educação Infantil SILVIA FER-NANDA BONI, CIE 205357, CC E0397, situado na Rua Ruth Hesse, s/nº, Chácara Cruzeiro do Sul, Campinas, São Paulo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de setembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00079619-04**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 474/2023**

Objeto: Contratação de palestrante para ministrar formação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **Izaura Naomi Yoshioka Martins**, CPF: **124.668608-21**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Campinas, 14 de setembro de 2023

ROSANA CORREIA DE MOURA
Diretora do Departamento Financeiro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00043849-81**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 473/2023**

Objeto: Aquisição de placas de identificação visual.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **G A REINHHEIMER - ME**, CNPJ **03.177.245/0001-87**, no valor de **R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 14 de setembro de 2023
ROSANA CORREIA DE MOURA
Diretora do Departamento Financeiro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00074795-41**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 477/2023**

Objeto: Aquisição de tripés porta banner de alumínio.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **IVAN TEIXEIRA FÁBRICA DE PORTA BANNER ME (FÁBRICA DO BANNER)**, CNPJ **00.162.239/0001-68**, no valor de **R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 13 de setembro de 2023
ROSANA CORREIA DE MOURA
Diretora do Departamento Financeiro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00079575-41**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 478/2023**

Objeto: Confecção de faixas de lona vinílica.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **E.L.V. Caporalli ME**, CNPJ **06.067.650/0001-30**, no valor de **R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 14 de setembro de 2023
ROSANA CORREIA DE MOURA
Diretora do Departamento Financeiro

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 9ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 21/09/2023

HORARIO: às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro.

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de agosto/2023;
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

Campinas, 14 de setembro de 2023

ARIANA PAULA DE FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

PORTARIA SME Nº095, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 05/2023, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e classificação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 177/2023, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o cronograma das ações do processo de atualização de dados cadastrais para fins de classificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Campinas e que subsidiará os atos administrativos para 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Própria para análise e providências das solicitações de recursos, em segunda instância, concernentes à atualização cadastral e classificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, constituída por um Supervisor Educacional indicado por cada NAED e presidida por membro da Coordenação de Gestão de Pessoas, indicado por seu coordenador.

§1º A Comissão, a que alude o caput do artigo, fica assim constituída:

1. Presidente: Clarice Jaeger Area, matr. 1299042;
2. CGP: Angela Maria Abdalla Campos Fetter, matr. 901954;
3. NAED Sul: Andreia Correa Figueiredo da Silva, matr. 1247760;
4. NAED Leste: Elaine dos Santos Ribeiro, matr. 1258940;
5. NAED Sudoeste: Eliseu Muniz dos Santos, matr. 1199447;
6. NAED Norte: Maria Jussara Zamarian, matr. 1364294;
7. NAED Noroeste: Luciana Calíço, matr. 1196820.

§2º A comissão, a que alude o caput, deverá reunir-se nos dias 25 à 28 de setembro de 2023, das 08:00 às 17:00, em local a ser oportunamente comunicado aos membros acima indicados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de setembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00069767-11**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 479/2023**

Objeto: Contratação de palestrante para ministrar formação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **Nadia Maria Badue Freire 60886471834**, CNPJ **48.846.040/0001-85**, no valor de **R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscientos reais)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 13 de setembro de 2023

ROSANA CORREIA DE MOURA
Diretora do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00002487-14. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 60/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de elevador hidráulico e plataformas elevatórias das unidades da FUMEC, em Campinas/SP, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme edital e seus anexos. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, RESOLVO:

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado pela empresa adjudicatária:

. GRAND TECH ELEVADORES LTDA - CNPJ 43.295.239/0001-49 - lote 1: (R\$

61.623,91).

2. AUTORIZAR a despesa em favor de GRAND TECH ELEVADORES LTDA - CNPJ 43.295.239/0001-49 no valor total de R\$ 61.623,91 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de R\$ 15.405,98 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e o restante onerar o exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do TERMO DE CONTRATO;
- 2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 13 de setembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Fundação Municipal para Educação Comunitária torna público que, por não haver propostas em condições de aceitabilidade, na sessão pública aberta em 17/08/2023 encerrada em 18/08/2023, o Pregoeiro declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 55/2023 - Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001585-61, que tem por Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002023OC00056

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19 - 3519-4300, ou pelo e-mail: fumec.licitacoes@educa.campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 13 de setembro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 14 de setembro de 2023.

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº "64/2023"
Processo Administrativo nº PMC.2023.00032331-31

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário de cozinha para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/09/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2023 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº. 824402801002023OC00067

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: Edital

FÁBIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca a candidata abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia 21/09/2023, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilidades + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.	
1	7993878-7	THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	45497722	PPP	14º

* LG - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL PPP - PESSOA PRETA/PARDA
Campinas, 14 de setembro de 2023

JULIO K. YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos - FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
- 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 14/09/2023
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2015/03/12949

Interessado(a): TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A

Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4152.43.54.1269.00000

Recurso Voluntário: Processo 2015/10/58760

Relator(a): Tiago Souto Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO LANÇAMENTO IPTU - CÓDIGO CARTOGRAFICO Nº 4152.43.54.1269.00000 - EXERCÍCIO FISCAL 2015 - CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, o recurso voluntário NÃO FOI CONHECIDO, restando prejudicada sua análise, devido ao cancelamento do lançamento do IPTU, exercício 2015, com fulcro na decisão proferida nos autos do processo 2006/10/45772, acarretando a perda do objeto, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

02) PROCESSO SEI PMC.2019.0005528-71

Interessado(a): SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3424.21.49.0001.01001

Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2020.00055258-13 e Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista pelo Julgador César Yukio Saito)

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO JULGADOR SOLICITANTE DE VISTA. O julgador César Yukio Saito solicitou o adiamento do julgamento desse processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §§ 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O processo teve acompanhamento da advogada representante da recorrente, Dra. Luana da Rocha Silva - OAB/SP 324.301.

03) PROCESSO SEI PMC.2020.00063183-07

Interessado(a): JOSÉ RICARDO NACIF CURY

Advogado(a): Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção

Código Cartográfico Nº: 3262.13.15.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00017501-11

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

O JULGAMENTO DESSE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento desse processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §§ 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00010675-27

Interessado(a): PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4311.44.23.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00067552-86

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA APTOS A INFIRMAR A VALORAÇÃO APONTADA PELA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO - REQUISITOS LEGAIS - ARTIGO 16, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, o recurso voluntário FOI CONHECIDO, vez que atende aos pressupostos de admissibilidade, e, quanto ao mérito, FOI NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 05/10/2021, que indeferiu o pedido de revisão do lançamento de IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021, relativo ao imóvel codificado sob o nº 4311.44.23.0001.00000, tendo em vista que os créditos tributários estão corretamente constituídos e foi apurado em conformidade com a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal 15.499/2017, segundo critérios técnicos e uniformes. Outrossim, ficou certificado que a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo está corretamente lançada, em consonância com as disposições dos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal 6.355/1990, combinado com os artigos 77 e 79 da Lei Federal 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

05) PROCESSO SEI PMC.2021.00038595-36

Interessado(a): RIO CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA LTDA

Advogado(a): José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988

Tributo/Assunto: IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistros - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3432.61.97.0125.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC 2021.00038595-36

Relator(a): Henrique Romanini Subi

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - AFASTADA - DECADÊNCIA - ACOLHIMENTO PARCIAL - MÉRITO - ALEGAÇÃO BIS IN IDEM - NÃO OCORRÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Após a leitura do relatório e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, o recurso voluntário FOI CONHECIDO, vez que atende aos pressupostos de admissibilidade, e, DADO PARCIAL PROVIMENTO, unicamente para reconhecer a decadência dos lançamentos relativos aos exercícios de 2005 a 2008 de IPTU e Taxas Imobiliárias sobre o imóvel 3432.61.97.0125.01001, reunidos no lançamento retroativo de 04/2014, nos termos do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional, mantendo-se a decisão de administrativa, publicada no DOM de 11/06/2021, em relação ao período de 2009 a 2013, pelos seus próprios fundamentos.

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00054583-77

Interessado(a): MARCOS LUCAS CERONE

Advogado(a): não consta representação

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção de Aposentado/Pensionista

Código Cartográfico Nº: 3412.61.09.0460.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00072128-71

Relator(a): Alessandra Mayumi Noél Viola

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISENÇÃO DE IPTU - APOSENTADO - AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - PROPRIETÁRIO DE MAIS DE UM IMÓVEL - RECURSO CONHECIDO E IM-